



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Rua João Torraz Ferreira, nº 01, centro, Beberibe-CE. CEP 62840.000
CGC 07.528.292/0001-89 - CGF 06.087.798-7



LEI Nº 712, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE
BEBERIBE AO SR. FRANCISCO BARRETO
CAVALCANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Beberibe concede o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 22 de setembro de 2003.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal

